



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, nos termos a seguir expostos.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A implantação do objeto pleiteado de Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica para Prestação de Serviços de Aluguel de Transformadores, Emissão de ART's, Instalações Elétricas, Manutenção e Plantões em Eventos no Município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo. A contratação trará segurança e eficiência para a realização das festas do município no decorrer do ano.

**2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Diante da necessidade da contratação de empresa especializada para atender tais serviços, esta secretaria empreendeu a elaboração do plano operacional correspondente com a Planilha Orçamentária. Nesse contexto, torna-se de vital importância a execução da Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica para Prestação de Serviços de Aluguel de Transformadores, Emissão de ART's, Instalações Elétricas, Manutenção e Plantões em Eventos no Município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1.** Da forma de requisição do bem/serviço: A licitante vencedora deverá fornecer os serviços solicitados em estrita conformidade com disposições e especificações de acordo com este Termo de Referência.
- 3.2.** Do prazo para entrega do produto/serviço: O fornecimento dos serviços dar-se-á em até 48 (quarenta e oito) horas corridas, mediante a apresentação dos pedidos parciais/requisições emitidas pelo contratante, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Administração Municipal.
- 3.3.** Do local e horário de entrega: O local de entrega/recebimento do objeto será no recinto das festas onde será exigida a prestação de serviços, no Município de Mimoso do Sul/ES,



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

com exceção das ART's que devem ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOSUR).

- 3.4.** Do prazo para a substituição no caso de defeito: Verificada alguma falha no fornecimento, será feito registro formal e informado ao licitante vencedor para que proceda à substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação.
- 3.5.** Da garantia Legal: Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
- 3.6.** Justificativa para o parcelamento ou não da contratação: O Serviço será parcelado.
- 3.7.** Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, bem como suas especificações técnicas, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança: O serviço viabilizara a realização dos Eventos.
- 3.8.** Justificativa para a adoção de orçamento sigiloso, se for o caso: Não será orçamento sigiloso.
- 3.9.** Modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa, apresentando motivação sobre a adequação e eficiência da combinação desses parâmetros: Inc I, art.28, L 14.133/21.
- 3.10.** Prazo de validade, condições da proposta e, quando for o caso, a exigência de amostra, exame de conformidade ou prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração: 60 dias.
- 3.11.** Parâmetros objetivos de avaliação de propostas quando se tratar de licitação de melhor técnica ou de técnica e preço: Não se aplica.
- 3.12.** Requisitos de comprovação da qualificação técnica e econômico-financeira, quando necessários, e devidamente justificados quanto aos percentuais de aferição adotados, incluindo a previsão de haver vistoria técnica prévia, quando for o caso: Não se aplica.
- 3.13.** Dos custos agregados ao objeto: Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, carga e descarga, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.

#### **4. LEVANTAMENTO DE CUSTO**

As referências dos custos das prestações de serviços em questão, tiveram como parâmetro os processos licitatórios do ano de 2025.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Considerando os processos em que foram realizadas as contratações para emissões de ART's, aluguel de transformadores e prestação de serviços de plantões durante as festas realizadas no município.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A contratação de empresa para prestação de serviços de aluguel de transformadores, emissão de ART's, instalações elétricas, manutenção e plantões em eventos discriminados neste Termo de Referência tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, uma vez que a Administração não possui equipamento adequado para realizar os serviços ora solicitado.

5.2. O município de Mimoso do Sul realiza anualmente o Carnaval, a Festa do Beiju, Flor do Café e Festa do Morango do Distrito de Conceição do Muqui, o Festival da Carne de Porco do Alto Pontões, a Festa do Padroeiro, Festa Folclórica, Festa Italiana e a Festa Cultural do Distrito de Santo Antônio do Muqui, a Festa Magna do Município, o Festival de Sanfona e Viola, Festival do Carro Antigo "Beer & Car", Festa do Padroeiro e Festa da Cultura Afro do Distrito de São Pedro do Itabapoana, a Festa do Distrito de Dona América, a Festa do Distrito de Ponte do Itabapoana, a Festa do Distrito de São Rafael e a Festa Agropecuária no Parque de Exposições, no Município de Mimoso do Sul.

## 6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE TRANSFORMADORES, EMISSÃO DE ART'S, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MANUTENÇÃO E PLANTÕES EM EVENTOS					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ALUGUEL DE TRANSFORMADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Transformador monofásico de 37,5 KVA, com Disjuntor de 80 A	5	14	R\$ 2.750,00	R\$ 192.500,00
2	Transformador monofásico de 15 KVA, 220/127 W da rede de 34,5 KV	2	5	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
3	Transformador monofásico de 150 KVA, com Disjuntor de 100 A	2	5	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00
4	Transformador trifásico de 112,5 KVA, 220/127 W da rede de 13,8 KV	2	14	R\$ 1.900,00	R\$ 53.200,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11</b>	<b>38</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 296.200,00</b>
EMISSÃO DE ART'S					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Ligação trifásica com carga de 26 KW e Disjuntor de 63 A tripolar	8	-	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
6	Ligação trifásica com carga de 35 KW e Disjuntor de 100 A tripolar	2	-	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
7	Ligação trifásica com carga de 26 KW e Disjuntor de 100 A tripolar	2	-	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
8	Ligação trifásica com carga de 13 KW com Disjuntor de 40 A e Cabo de 16 mm	100	-	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
9	Ligação bifásica com carga de 08 KW e Disjuntor de 63 A Bipolar	10	-	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
10	Ligação trifásica com carga de 70 KW com Disjuntor de 200 A e Cabo de 95 mm	4	-	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
11	Ligação trifásica com carga de 52 KW com Disjuntor de 150 A e Cabo de 70 mm	4	-	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
12	Ligação trifásica com carga de 40 KW com Disjuntor de 100 A e Cabo de 50 mm	4	-	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
13	Ligação trifásica com carga de 30 KW com Disjuntor de 70 A e Cabo de 35 mm	6	-	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
14	Ligação trifásica com carga de 23 KW com Disjuntor de 63 A e Cabo de 35 mm	6	-	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
15	Ligação bifásica com carga de 08 KW e Disjuntor de 40 A Bipolar	15	-	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
16	Ligação de transformador monofásico de 15 KVA	2	-	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
17	Ligação de transformador trifásico de 45 KVA	1	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00
18	Ligação de transformador trifásico de 150 KVA	1	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>166</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 99.000,00</b>
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MANUTENÇÃO E PLANTÕES EM EVENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Instalações de iluminação de palcos de grande e médio porte e das barracas, manutenção e plantões de 24 horas	-	40	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00
20	Instalações de 02 (dois) transformadores, de iluminação de palcos de grande e médio porte e das barracas, manutenção e plantões de 24 horas	-	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
21	Instalações de 03 (três) transformadores, de iluminação de palcos de grande e médio porte e das barracas, manutenção e plantões de 24 horas	-	19	R\$ 8.000,00	R\$ 152.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>-</b>	<b>71</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 332.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 727.200,00</b>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

O valor estimado da contratação é de **R\$ 727.200,00 (setecentos e vinte e sete mil e duzentos reais)**, de acordo com a planilha orçamentária.

**7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

Não se aplica.

**8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1.** Essa intervenção tem como foco central assegurar a segurança dos locais onde serão realizadas as festas e a eficiência energética na realização das mesmas, implementando condições que minimizem potenciais dificuldades e imprevistos.

**9.2.** Todas as atividades pertinentes serão coordenadas e monitoradas por um servidor designado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

Antes de proceder com a contratação planejada, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realizou levantamento da intervenção em foco para identificar as necessidades de intervenção. Destacando-se nesse levantamento a Planilha Orçamentária, que detalha os custos estimados de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a realização dos serviços. O documento, desenvolvido com rigor técnico pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, fornece uma base sólida e confiável para embasar a contratação proposta e garantir a eficiência e qualidade dos trabalhos a serem realizados.

**11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Análises preliminares e experiências prévias apontam que a adoção deste modelo de contratação é plenamente viável, demonstrando eficácia em potencializar a probabilidade de alcançar os resultados almejados.

Diante do exposto, declaro ser viável a Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica para Prestação de Serviços de Aluguel de Transformadores, Emissão de ART's, Instalações Elétricas, Manutenção e Plantões em Eventos no Município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

## 12. MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

<b>RISCO 1</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1	Valor estimado insuficiente para a contratação dos serviços		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.1	Verificar os serviços existentes para serem executados e os previstos no decorrer do ano para reavaliar o valor estimado da contratação e se necessário alterar o valor do pedido.	Requisitante, Equipe de Planejamento	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.1.	Verificar se o requisitante do serviço tomou os cuidados necessários na identificação dos serviços a serem executados nas unidades em que os mesmos serão realizados.	Secretário da Pasta	
1.2.	Envolvimento da Equipe de Planejamento e do requisitante do serviço durante a elaboração dos documentos para verificação de	Requisitante, Equipe de Planejamento	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	possíveis ajustes quanto aos serviços a serem executados e o valor proposto para contratação dos mesmos.	
--	--	--

<b>RISCO 2</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
2	Termo de Referência mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas, prejudicando a elaboração das propostas e participação de fornecedores.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
2.1	Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento.	Secretário da Pasta	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
2.1.	Solicitar retificação do TR ao Requisitante e Equipe de Planejamento.	Setor de Licitações e Secretário da Pasta	
2.2.	Republicação do edital no caso de ações possíveis de serem corrigidas.	Setor de Licitações	
2.3.	Revogação da Licitação caso não seja possível correção.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações	
2.4.	Iniciar novo processo licitatório com retificação das informações que deram causa a revogação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta	



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

<b>RISCO 3</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
3	Divergência textuais no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Minuta da ata e Minuta de Contrato.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
3.1	Verificar a coerência entre Termo de Referência, Edital e demais documentos.	Secretário da Pasta	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
3.1.	Capacitação da Equipe de Planejamento.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações	

<b>RISCO 4</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
4	Condições de habilitação exigidas potencialmente restritivas à competitividade.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
4.1	Verificar junto ao Requisitante e Equipe de Planejamento os documentos necessários a serem exigidos como condição para habilitação, evitando descumprimento Legal.	Setor de Licitações	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
4.1.	Retificação/Alteração dos documentos com republicação do edital.	Setor de Licitações	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

<b>RISCO 5</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
5	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
5.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento	
5.2	Verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos no edital.	Setor de Licitações	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
5.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
5.2	Convocar segundo colocado.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
5.3	Revogação da Licitação, se for o caso.	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.	

<b>RISCO 6</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
6	Aceitação de proposta em desacordo com o edital.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
6.1	Capacitação de Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

6.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação/ Pregoeiro
6.2	Convocar segundo colocado, se ainda na fase de aceitação.	Agente de Contratação/ Pregoeiro
6.3	Retornar ata complementar para convocar segundo colocado, se objeto já homologado.	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.

<b>RISCO 7</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
7	Adjudicação com valores superiores ao estimado.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
7.1	Capacitação do Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
8.1	Solicitar do Pregoeiro/Agente de Contratação justificativa e medidas cabíveis, se for o caso.	Ordenador de despesas.	
8.2	Revogação ou anulação da Licitação	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.	

**ETAPA: GESTÃO DE CONTRATO**

<b>RISCO 8</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
8	Contratação não atende as necessidades da Administração.		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
8.1	Participação efetiva do setor requisitante nas atividades da equipe de contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
8.1	Avaliar a possibilidade de sanar com alteração contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.
8.2	Rescisão contratual concomitante com uma nova contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.

<b>RISCO 9</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
9	Fornecedor sem condições de cumprir o contrato.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
9.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
9.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
9.2	Rescisão contratual	Gestão e Fiscalização do contrato.	



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

<b>RISCO 10</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
10	Abandono do contrato.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
10.1	Definir adequadamente as exigências de habilitação técnicas, econômico-financeiras, garantias e obrigações da contratada.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
10.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
10.2	Realizar nova contratação através de dispensa emergencial ou convocar fornecedor do cadastro reserva, no caso de haver licitantes cadastrados.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	

<b>RISCO 11</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
11	Descumprimento de obrigações contratuais.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
11.1	Maior controle na fiscalização.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
11.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.2	Verificar possibilidade de rescisão contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.
------	---	------------------------------------

### 13. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento referente a futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação de regência.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> <p><b>Vitor de Souza Silva</b> Matrícula Nº 017209</p> <p>Mimoso do Sul (ES), 02 de Março de 2026.</p>	<hr/> <p><b>Ricardo Ramos Alves</b> Matrícula Nº 018203</p> <p>Mimoso do Sul (ES), 02 de Março de 2026.</p>

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIDADE COMPETENTE
<hr/> <p><b>RICARDO RAMOS ALVES</b> Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Portaria Nº 239/2025</p>